

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO N.º 06/2015 /Centro Distrital Viseu ⁽¹⁾
N.º Ano Nome do Centro Distrital

LICENCIAMENTO DO FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO DE APOIO SOCIAL

1. Identificação do estabelecimento

Denominação do estabelecimento	Lar Residencial Santa Maria - Rainha das Flores		
Localização do estabelecimento			
Código postal		Localidade	Decermilo
Distrito Viseu	Concelho Sátão	Freguesia	Decermilo
Telefone	Fax	E-mail	

2. Identificação da entidade gestora

Nome completo	Lar Residencial Santa Maria - Rainha das Flores		
Morada			
Código postal		Localidade	Decermilo

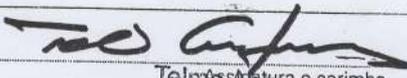
3. Resposta social a desenvolver no estabelecimento

Estrutura Residencial para Pessoas Idosas.
--

4. Capacidade máxima

O estabelecimento pode abranger o número máximo de 38 (trinta e oito) podendo ir até 42 (quarenta e dois) residentes (se os quartos individuais forem utilizados como quartos de casal), distribuídos por 20 quartos (2 quartos triplos; 14 duplos e 4 individuais) (por extenso)
--

5. Emissão

Data: 2015/04/29	 Telo Antunes Diretor
------------------	---

(1) Emitida ao abrigo do Decreto-Lei n.º 64/2007, de 14 de março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 33/2014, de 4 de março.

Os dados constantes neste documento serão objeto de registo informático na base de dados da Segurança Social. Poderá consultar pessoalmente a informação que lhe diz respeito, bem como solicitar a sua correção.

As falsas declarações são punidas nos termos da lei.